



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 12 / 15  
Encaminhada em: 08 / 12 / 15  
Ofício N.º: 2553. 2015

Protocolo N.º: 5176 Data: 01 / 12 / 15  
Horário: 14:41 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 1356

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Á 2ª IGREJA  
BATISTA DE ASSIS, PELOS VINTE E NOVE ANOS DE MINISTRAÇÃO  
DA PALAVRA DE DEUS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *2ª Igreja Batista de Assis*, pelos *vinte e nove anos de ministração da Palavra de Deus em nossa cidade*.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao importante trabalho ministerial desenvolvido pela 2ª Igreja Batista de Assis, que completou no dia 28 de novembro do corrente ano, 29 anos de existência.


Destacamos que ao longo desses anos dado continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação.

É uma justa homenagem a Igreja, na pessoa do Pastor Gilsomar Amaral, pois a evangelização, adoração, ensino, ação social e comunhão fazem parte do compromisso dessa igreja que tem libertado e restaurado muitas vidas e famílias.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a propagação do Evangelho de Cristo Jesus oferece à *2ª Igreja Batista de Assis* este voto de Congratulações e Aplausos *pelos seus 29 anos de atuação em benefício do próximo*. Sem dúvida por estes 29 anos de existência todo o povo de Deus pode declarar, "*Até aqui nos ajudou o Senhor, e por isso estamos alegres*".

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Pastor *Gilsomar Amaral*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2015.

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - SD